PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DO VEREADOR FABRÍCIO MAGNO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SR. DIRETOR JAÍLSON OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Emenda)

DL 902
fls. 596

DATA: 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 002

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

AO EXPEDIENTE
Em: 25 / 03 / 2025
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:00 hs. Em: 25/03/2025
Camila Ribeiro
VISTO

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Diretor Jaílson Oliveira da Silva, e dá outras providências.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 25 / 03 / 2025
1º Secretária

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Jaílson Oliveira da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 25 / 03 / 2025
1º Secretária

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26 / 03 / 2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município no âmbito Educacional.

Jaílson Oliveira da Silva (Diretor Geral do IFPB), tem sua trajetória marcada pelos notáveis avanços que ocorreram no município de Cabedelo graças ao seu trabalho dedicado e à liderança do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) sob sua direção.

Em especial, destacam-se as significativas contribuições ao fortalecimento do Ensino Profissional Marítimo, uma área estratégica para a região. A realização de cursos especializados impulsionou o mercado marítimo local e teve um impacto positivo no desenvolvimento econômico e social de Cabedelo, além da implementação de ações de pesquisa e extensão que ampliaram as oportunidades para estudantes e a comunidade.

Outro marco importante foi o incentivo à disseminação do conhecimento, o que possibilitou que os alunos participassem de congressos científicos, enriquecendo sua experiência acadêmica de maneira significativa e com alta qualidade. Essa valorização da educação tem gerado resultados concretos e proporcionado uma visibilidade nacional crescente para o município.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 003

Além disso, é importante ressaltar o expressivo aumento no número de vagas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviços Jurídicos, passando de 30 para 80 vagas. Essa ampliação no acesso ao ensino tem impactado diretamente a formação de jovens de Cabedelo, oferecendo mais oportunidades para o desenvolvimento profissional e pessoal.

Outras importantes iniciativas também merecem destaque, como a implantação do curso superior de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD e da Especialização em Gestão da Educação Profissional e Tecnológica (EAD), ambos fundamentais para o fortalecimento do ensino superior e a promoção de uma educação de qualidade na região.

Diante de tais feitos, que demonstram compromisso com a educação, o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade de Cabedelo, o título de cidadão cabedelense é um reconhecimento justo ao trabalho incansável e aos avanços promovidos por Jaílson Oliveira da Silva à frente do IFPB.

Cabedelo (PB), em 25 de março de 2025

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 004

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (1

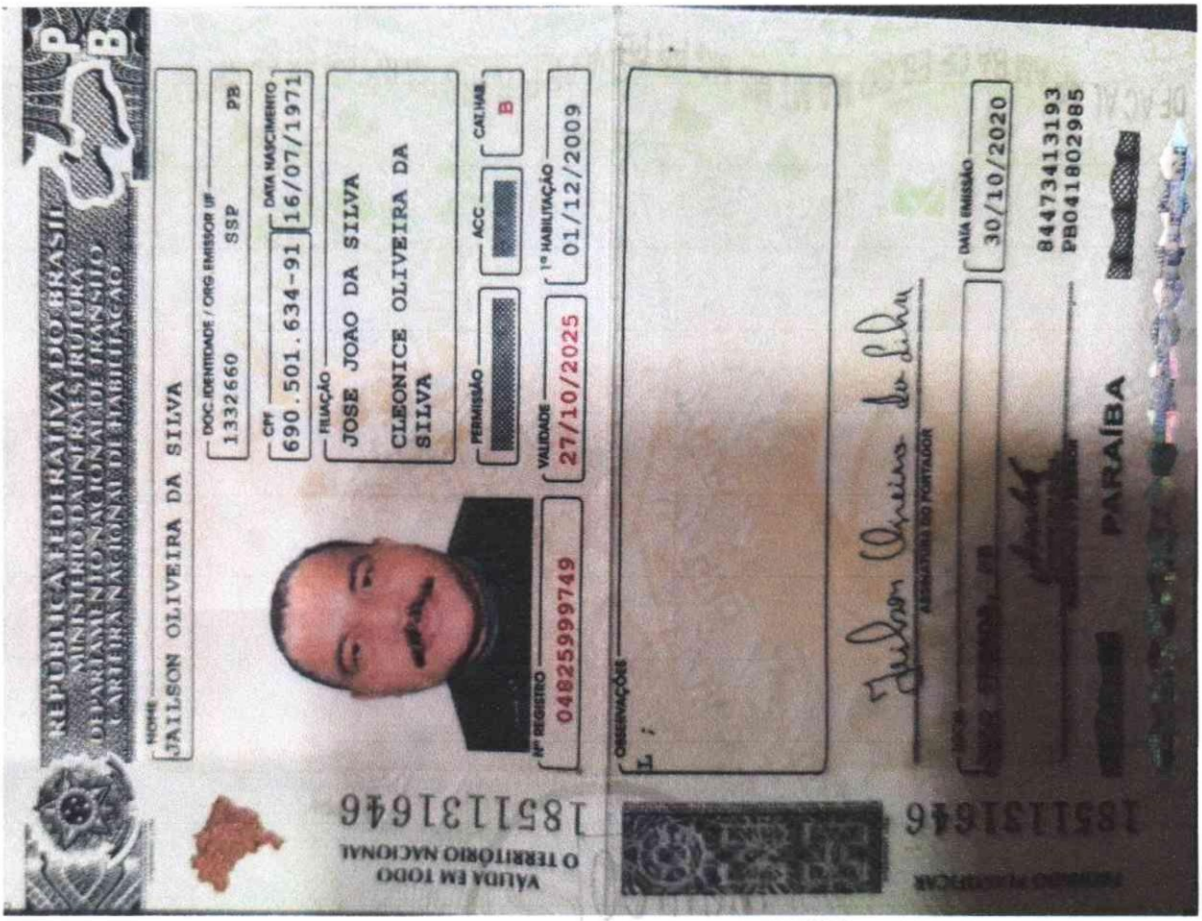

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 005

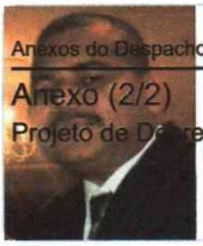

Jailson Oliveira da Silva

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5117991416156358
ID Lattes: **5117991416156358**
Última atualização do currículo em 03/03/2023

Nascido em 1971, possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal da Paraíba (1992). Especialista em Educação Física Escolar pelo CINTEP/PB (2009), Mestre em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT (2021). Atualmente exerce a função em caráter efetivo como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia da Paraíba e atua como Coordenador de Extensão, Coordenador de Educação Física e Inclusão e Coordenador do Curso de Transportes Aquaviários do CACC/IFPB. Foi Coordenador de Esportes e Recreação - SESC PARAÍBA e Professor de Educação Física da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura do Governo do Estado da Paraíba, Professor de Educação Básica II (Ed. Física) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Bayeux e Professor de Educação Física do Colégio GEO João Pessoa, Escola Cenecista João Régis Amorim e Colégio João Paulo II. Tem experiência na área de Educação, Saúde e Desporto com ênfase em Educação Física Escolar, Gestão Esportiva, Handebol, Futsal e Futebol de Campo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Jailson Oliveira da Silva

Nome em citações bibliográficas

SILVA, J. O.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/5117991416156358

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Avançado Cabedelo Centro.
Avenida Duque de Caxias
Centro
58100263 - Cabedelo, PB - Brasil
Telefone: (83) 991174053
URL da Homepage: www.ifpb.edu.br

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 006

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Brasil.
Título: ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO BIOPSICOSSOCIAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR, Ano de Obtenção: 2021.
Orientador: Allysson Macário de Araújo Caldas.
Palavras-chave: Saúde escolar; Qualidade de vida; Ensino-aprendizagem.
Grande área: Ciências da Saúde
Setores de atividade: Educação.

2008 - 2009

Especialização em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. (Carga Horária: 360h).
CINTEP/PB, CCITP_PPROV, Brasil.
Título: ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS: Um instrumento de qualidade de vida de idosos.
Orientador: Ms. Gracielli Grisi Lopes de Mendonça.

1989 - 1992

Graduação em Educação Física.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
Título: Relatório de Estágio.
Orientador: Vania Rezende de Carvalho.

EM BRANCO

Formação Complementar

2020 - 2020

TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO. (Carga horária: 12h).
FUNDAÇÃO BRADESCO, FUNDAÇÃO BRADESC, Brasil.

2020 - 2020

Formação Google Sala de aula. (Carga horária: 20h).
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Brasil.

2017 - 2017

Curso Fundamentos da Administração Esportiva. (Carga horária: 160h).
COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO, COB, Brasil.

2013 - 2013

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 007

Encontro Nacional de Recreação e Lazer. (Carga horária: 22h).
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG, SESC MG, Brasil.

2012 - 2012

Congresso Move 2012. (Carga horária: 19h).
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, SESC/SP, Brasil.

2012 - 2012

Encontro Nacional de Recreação e Lazer. (Carga horária: 22h).
Instituto Federal do Maranhão, IFMA, Brasil.

2012 - 2012

Encontro GEO de Educação. (Carga horária: 12h).
Sistema Geo de Ensino, SISTEMA GEO, Brasil.

2011 - 2011

Encontro GEO de Educação. (Carga horária: 16h).
Sistema Geo de Ensino, SISTEMA GEO, Brasil.

2011 - 2011

Educação, Cidadania e Cultura. (Carga horária: 180h).
Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, SEDUC, Brasil.

2010 - 2010

Preparatório para Candidatos a Cargo de Direção. (Carga horária: 80h).
Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Educação e Cultura, SEDEC, Brasil.

2008 - 2008

Atividade Física na Infância e Adolescência. (Carga horária: 39h).
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC, SESC DN, Brasil.

2008 - 2008

Encontro Nacional de Recreação e Lazer. (Carga horária: 44h).
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, SESI, Brasil.

2007 - 2007

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 008

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Treinamento em Recreação. (Carga horária: 30h).
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC, SESC DN, Brasil.

2007 - 2007

Atividade Física na Infância e Adolescência. (Carga horária: 30h).
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC, SESC DN, Brasil.

1999 - 1999

O handebol no Alto Nível e suas tendências. (Carga horária: 40h).
OBJETIVO BAIRRO NOVO, OBJETIVO, Brasil.

1999 - 1999

Atualização e Formação em Arbitragem Basquetebol. (Carga horária: 30h).
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL, FPB, Brasil.

1999 - 1999

Treinamento Módulo Político da Atividade DFE. (Carga horária: 30h).
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC, SESC DN, Brasil.

1999 - 1999

Encontro GEO de Educação. (Carga horária: 20h).
Sistema Geo de Ensino, SISTEMA GEO, Brasil.

1998 - 1998

Técnicas, Táticas e Tendências do handebol Atual. (Carga horária: 35h).
OBJETIVO BAIRRO NOVO, OBJETIVO, Brasil.

1997 - 1997

Personal Training. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

1994 - 1994

Treinamento Desportivo. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

1994 - 1994

Qualificação em Ed Física - Iniciação Esportiva. (Carga horária: 30h).
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC, SESC DN, Brasil.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 009

1993 - 1993

Handebol. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

1993 - 1993

Arbitragem de Voleibol de Praia. (Carga horária: 20h).
FEDERAÇAO PARAIBANA DE VOLEIBOL, FPVP, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, IFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: EFETIVO, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades

08/2019 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, IFPB - Campus João Pessoa.

Linhas de pesquisa
Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

07/2018 - Atual

Direção e administração, Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cargo ou função
Coordenador de Educação Inclusiva e Educação Física.

08/2017 - Atual

Direção e administração, Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cargo ou função
Coordenador de Extensão do Campus Avançado Cabedelo Centro.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em:
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ec-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 010

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

08/2019 - 11/2019

Serviços técnicos especializados , Reitoria.

Serviço realizado
Comissão dos Jogos Institutos Federais - Edição Nacional 2019.

08/2018 - 02/2019

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cargo ou função
Comissão de eventos do Campus Avançado Cabedelo Centro.

09/2018 - 11/2018

Serviços técnicos especializados , Reitoria.

Serviço realizado
Comissão dos Jogos Institutos Federais - Edição Nacional 2018.

09/2018 - 10/2018

Serviços técnicos especializados , Campus Avançado Cabedelo Centro.

Serviço realizado
Chefe da delegação do IFPB nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

08/2016 - 07/2018

Direção e administração, Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cargo ou função
Coordenador de Ensino Profissional Marítimo.

04/2017 - 12/2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, Reitoria.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 011

Cargo ou função
Comissão Central da 41 Reditec.

08/2017 -
11/2017

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Avançado Cabedelo Centro.

Cargo ou função
Comissão de planejamento da área de Turismo do Campus Avançado Cabedelo Centro.

05/2017 - 06/2017

Conselhos, Comissões e Consultoria, IFPB - Campus Cabedelo.

Cargo ou função
Comissão de organização e realização dos V Jogos Internos do IFPB Campus Cabedelo.

09/2016 - 10/2016

Serviços técnicos especializados , Reitoria.

Serviço realizado
Chefe da delegação do IFPB nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional.

07/2016 - 10/2016

Conselhos, Comissões e Consultoria, Reitoria.

Cargo ou função
Comissão de organização e realização dos I Jogos Intercampi do IFPB.

08/2016 - 09/2016

Serviços técnicos especializados , Reitoria.

Serviço realizado
Chefe da delegação do IFPB nos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARAÍBA, SESC PARAÍBA, Brasil.
Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 012

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

2003 - 2015

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Esportes e Recreação, Carga horária: 40

COLÉGIO GEO JOÃO PESSOA, GEO SUL, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Educação Física, Carga horária: 10

Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, SEDUC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Educação Física, Carga horária: 20

Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Educação e Cultura, SEDEC, Brasil.

Vínculo institucional

EM BRANCO

2009 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Educação Básica II (Ed. Física), Carga horária: 20

Prefeitura Municipal de Bayeux ? Secretaria de Educação, SEC. EDUCAÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Nível 1 Classe B - Educação Física, Carga horária: 20

COLÉGIO JOÃO PAULO II, JOÃO PAULO II, Brasil.

Vínculo institucional

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 013

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

2000 - 2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, Carga horária: 20

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARAÍBA, SESC/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1999

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: TECNICO ADJUNTO, Carga horária: 40

ESCOLA CENECISTA JOÃO RÉGIS AMORIM, CNEC/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1998

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, Carga horária: 20

Linhas de pesquisa

EM BRANCO

1.

Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Projetos de pesquisa

2019 - Atual

Estudo e desenvolvimento de um instrumento biopsicossocial: aspectos teóricos e propostas de intervenção multidisciplinar

Descrição: O projeto visa estudar e desenvolver por meio de uma proposta metodológica, uma rotina de monitoramento dos discentes a partir do momento do seu ingresso na instituição para obter informações mais fidedignas, identificar, quantificar e atuar de forma expressiva na resolução dos problemas encontrados..

Situação: Em andamento; Natureza:

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 014

Pesquisa.
Alunos envolvidos: / Mestrado profissional: (1) .
Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Integrante / Allysson Macário de Araújo Caldas - Coordenador.

Projetos de extensão

2019 - 2019

Prevenir é melhor do que remediar

Descrição: s Institutos Federais de Educação, bem como, demais órgãos da Administração Pública, tem dentro de suas prerrogativas a disseminação de conhecimentos que visem obedecer ao que preconiza a legislação vigente, atendendo, inclusive, às Normas Regulamentadoras e demais dispositivos legais que tratam sobre Saúde e Segurança no Trabalho, contemplando aspectos de combate a incêndio e noções de primeiros socorros. Dessa forma, com o propósito de capacitar os trabalhadores de ensino de instituições públicas e privadas o projeto visa atender ao que preconiza a Lei Lucas (13.722/18)..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Coordenador.

2019 - 2019

Curso de Combate ao Incêndio e Primeiro Socorros

Descrição: Capacitação de funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço à Reitoria do IFPB ? Curso Combate a Incêndio e Primeiros Socorros.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Integrante / Rayff Anderson de Andrade Tito - Coordenador.

2019 - 2019

Curso de Relações Interpessoais

Descrição: Capacitação de funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço à Reitoria do IFPB.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Integrante / Rayff Anderson de Andrade Tito - Coordenador.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 015

II Mostra de Cultura Corporal

2019 - 2019

Descrição: Proporcionar vivências da cultura corporal através da expressões artísticas - dança.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Coordenador.

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

2019 - 2019

II Semana da Inclusão

Descrição: Proporcionar discussões acerca da inclusão de pessoas com deficiências nas atividades do cotidiano.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Coordenador.

2019 - 2019

#adolescenciaemacao

Descrição: Promover uma interação no contexto escolar que possibilite a ressignificação deste espaço para educadores e educandos do ensino técnico integrado ao médio dom Campus Cabedelo Centro e educandos e educadores da Escola Municipal de Cabedelo/PB contemplando o desenvolvimento da aprendizagem significativa, a formação integral cidadã e protagonista para a vida e para o trabalho e a formação continuada dos docentes envolvidos..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Integrante / Cláudia Luciene de Melo Silva - Coordenador / Ariana Silva Guimarães - Integrante / RENALIDE DE CARVALHO MORAIS FABRICIO - Integrante.
Financiador(es): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Bolsa.

2019 - 2019

Iniciação Esporiva

Descrição: Oportunizar vivências esportivas para os discentes do CACC e pessoas da comunidade de cabedelo..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Coordenador.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 016

2018 - 2018

Curso Combate a Incêndio e Primeiros Socorros

Descrição: Capacitação de funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço à Reitoria do IFPB ? Curso Combate a Incêndio e Primeiros Socorros.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Integrante / Rayff Anderson de Andrade Tito - Coordenador.

2018 - 2018

Cursinho do Ensino Profissional Marítimo para o Concurso da Transpetro.

Descrição: Proporcionar uma revisão nos conteúdos do ensino profissional marítimo para os alunos que irão fazer o concurso da Transpetro.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jailson Oliveira da Silva - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física.

2.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física / Subárea: Educação Física Escolar.

Idiomas

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 017

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

CAVALCANTI, R. G. ; FARIAS, G. P. ; CHAVES, A. C. ; **SILVA, J. O.** . HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DA EPT. In: Paula Almeida de Castro; Flávia Coelho Ribeiro. (Org.). , CONEDU - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. 21ed.Campina Grande: Realize Editora, 2022, v. , p. 626-647.

2.

FARIAS, G. P. ; CAVALCANTI, R. G. ; CHAVES, A. C. ; **SILVA, J. O.** . CONTRIBUIÇÕES DOS MODELOS TEÓRICOS PROPOSTOS POR DAVID AUSUBEL E LEV VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. In: Paula Almeida de Castro; Flávia Coelho Ribeiro. (Org.). CONEDU - Educação Profissional e Tecnológica. 21ed.Campina Grande: Realize Editora, 2022, v. , p. 336-354.

3.

SILVA, J. O.; CAVALCANTI, R. G. ; FARIAS, G. P. ; CHAVES, A. C. . ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA, DA CONCEPÇÃO AOS TEMPOS ATUAIS. In: Paula Almeida de Castro; Flávia Coelho Ribeiro. (Org.). CONEDU - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. 21ed.Campina Grande: Realize Editora, 2022, v. , p. 706-727.

4.

SILVA, J. O.; CALDAS, A. M. A. ; PEREIRA, R. R. . ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO BIOPSICOSSOCIAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR. In: Américo Junior Nunes da Silva. (Org.). A educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos 2. 1ed.Ponta Grossa - PR: Atena, 2022, v. 2, p. 1-301.

5.

PEREIRA, R. R. ; CALDAS, A. M. A. ; **SILVA, J. O.** . DIFICULDADES EM MATEMÁTICA: NECESSIDADE DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. In:

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em:
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 018

Edwaldo Costa; Rodrigo Portari. (Org.). O processo de ensino-aprendizagem na sociedade da informação. 1ed.Ponta Grossa - PR: Atena Editora, 2021, v. 1, p. 1-212.

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Apresentações de Trabalho

1.

★ SILVA, C. L. M. ; TEOTONIO, I. M. ; **SILVA, J. O.** ; GUIMARAES, A. S. ; FABRICIO, R. C. M. . #adolescenciaemação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).

2.

SILVA, J. O.; CAVALCANTI, R. G. . Contribuição da Educação Física Escolar para o desenvolvimento da aptidão relacionada a saúde.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Outras produções bibliográficas

1.

CAVALCANTI, R. G. ; **SILVA, J. O.** . Contribuição da Educação Física Escolar para o desenvolvimento da aptidão física relacionada à saúde.. João Pessoa: Idéia editora, 2019 (EBOOK - Estudos interdisciplinares: educação, saúde e interfaces).

EM BRANCO

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

Wesley Crispim Ramalho; **SILVA, J. O.**; Pamela Karina de Melo Gois. Participação em banca de MARIA NATÁLIA BEZERRA ALVES.O FUTSAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UMA REALIDADE DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DA CIDADE DE SOUSA ? PB. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 019

SILVA, J. O.; ANDRADE, S. C. F.; SANTOS, J. D. M.. Processo seletivo simplificado para Professor Substituto. 2021. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Simpósio em Pesquisa Avançada da Paraíba.Contribuição da Educação Física Escolar para o desenvolvimento da aptidão relacionada a saúde.. 2018. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SILVA, J. O.. III ENCONTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFPB. 2019. (Congresso).

2.

SILVA, J. O.. II FÓRUM DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFPB. 2018. (Congresso).

3.

SILVA, J. O.. I FÓRUM DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFPB. 2017. (Congresso).

4.

★ **SILVA, J. O.**. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2015. (Congresso).

5.

★ **SILVA, J. O.**. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2014. (Congresso).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 020

Anexo (2/2) **SILVA, J. O.**. Minimaratona SESC. 2013. (Outro).
Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

6.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2013. (Outro).

7.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2013. (Outro).

8.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 2012. (Outro).

9.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2012. (Outro).

10.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2012. (Outro).

11.

12.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 2011. (Outro).

13.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2011. (Outro).

14.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2011. (Outro).

15.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 2010. (Outro).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 021

16.

Anexo (2/2) **SILVA, J. O.**. Projeto Brincando nas Férias. 2010. (Outro).
Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

17.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Atividades Físicas. 2009. (Outro).

18.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2009. (Outro).

19.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Fitness. 2008. (Outro).

20.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2008. (Outro).

21.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Fitness. 2007. (Outro).

22.

EM BRANCO

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2007. (Outro).

23.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2006. (Outro).

24.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2005. (Outro).

25.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2004. (Outro).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 022

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2003. (Outro).

27.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 2003. (Outro).

28.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2002. (Outro).

29.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2001. (Outro).

30.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2000. (Outro).

31.

SILVA, J. O.. Meeting de Fitness. 1999. (Outro).

32.

SILVA, J. O.. II Jogos da Mulher. 1997. (Outro).

33.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1996. (Outro).

34.

SILVA, J. O.. Jogos da Mulher. 1996. (Outro).

35.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 1996. (Outro).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 023

37. **SILVA, J. O.**. Programação Infantil do Projeto João Pessoa Alto Verão. 1996. (Outro).

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1995. (Outro).

38.

SILVA, J. O.. 2ª Copa SESC de Futebol de Campo. 1995. (Outro).

39.

SILVA, J. O.. Projeto Brincando nas Férias. 1995. (Outro).

40.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1994. (Outro).

41.

SILVA, J. O.. 1ª Copa SESC de Futebol de Campo. 1994. (Outro).

42.

EM BRANCO

SILVA, J. O.. IV Campeonato Aberto de Futebol de Mesa do SESC. 1994. (Outro).

43.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1993. (Outro).

44.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1992. (Outro).

45.

SILVA, J. O.. Minimaratona SESC. 1991. (Outro).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 024

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

Livros e capítulos

1.

CAVALCANTI, R. G. ; FARIAS, G. P. ; CHAVES, A. C. ; **SILVA, J. O.** . HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DA EPT. In: Paula Almeida de Castro; Flávia Coelho Ribeiro. (Org.). , CONEDU - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. 21ed.Campina Grande: Realize Editora, 2022, v. , p. 626-647.

2.

FARIAS, G. P. ; CAVALCANTI, R. G. ; CHAVES, A. C. ; **SILVA, J. O.** . CONTRIBUIÇÕES DOS MODELOS TEÓRICOS PROPOSTOS POR DAVID AUSUBEL E LEV VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. In: Paula Almeida de Castro; Flávia Coelho Ribeiro. (Org.). CONEDU - Educação Profissional e Tecnológica. 21ed.Campina Grande: Realize Editora, 2022, v. , p. 336-354.

Apresentações de Trabalho

1.

★ SILVA, C. L. M. ; TEOTONIO, I. M. ; **SILVA, J. O.** ; GUIMARAES, A. S. ; FABRICIO, R. C. M. . #adolescenciaemação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SILVA, J. O.. Meeting de Fitness. 1999. (Outro).

2.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2000. (Outro).

3.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2001. (Outro).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 025

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2002. (Outro).

Anexo (2/2)

Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (

5.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Ginástica de Academia. 2003. (Outro).

6.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Fitness. 2007. (Outro).

7.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Fitness. 2008. (Outro).

8.

SILVA, J. O.. Encontro SESC de Atividades Físicas. 2009. (Outro).

9.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2011. (Outro).

10.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2012. (Outro).

11.

SILVA, J. O.. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2013. (Outro).

12.

★ **SILVA, J. O.**. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2014. (Congresso).

13.

★ **SILVA, J. O.**. Encontro Nacional SESC de Atividades Físicas. 2015. (Congresso).

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 026

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 24/03/2025 às 15:42:03
Anexo (2/2)
Projeto de Decreto Legislativo (Título de Cidadão Cabedelense) - Jailson Oliveira - Diretor Geral do IFPB - Corrigido (
Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/368bd88f-21ed-438b-a176-58b67bb770cd

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 027

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO

[Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025]
[Do Ver. Fabrício Magno]

Certifico, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 158/2006), que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, ***que não existe outra proposição em tramitação*** nesta Casa Legislativa, que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ou idêntico ao da propositura em epígrafe.

Certifico, ainda, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo do SAPL, bem como os arquivos da Secretaria Legislativa, ***que não existe norma vigente*** com teor semelhante ou idêntico ao da propositura mencionada.

Atesto a veracidade da presente certidão.

Cabedelo (PB), 31/03/2025

Isaak de Andrade Cavalcanti
Analista Legislativo

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls: 028

APROVADA
PLENÁRIO
Em 06 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:30 hs. Em: 28/03/25
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EMENDA N° 001/2025
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025

Na "ementa" e no art. 1°:

Onde se lê: "Sr. Diretor Jaílson Oliveira da Silva";

Leia-se: "Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jaílson Oliveira da Silva"

JUSTIFICATIVA.

A Emenda tem por objetivo identificar com clareza a pessoa que receberá a honraria, vinculando a sua atividade profissional.

Cabedelo (PB), 28 de março de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
Vereador

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 029

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO
[TRAMITAÇÃO – PROCESSO LEGISLATIVO – REGIME ORDINÁRIO]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

PRAZO DE EMENDAS (05 DIAS ÚTEIS) – art. 105, parágrafo único do RI, contados da distribuição dos avulsos, por meio eletrônico.

Esgotado o prazo para oferecimento de emendas, determino à Secretaria Legislativa distribuir, por meio eletrônico, cópia da propositura epigrafada à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para o exame de **admissibilidade**, quanto à constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos artigos 32, inciso I; 48, inciso I; 106, inciso II, do RI; **e de mérito**, na conformidade do art. 32, inciso I, alínea "c" a "g", do RI, exarando o respectivo Parecer.

TRAMITAÇÃO – REGIME ORDINÁRIO
PRAZO PARECER (30 DIAS) – art. 47, inciso III, do RI.

Esgotados os prazos concedidos às Comissões, retornem-se os autos à Presidência, nos termos do art. 107 do RI.

Em, 31/03/25.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ciente.
Designo Relator o Vereador Saulo Dantas

Em, 31/03/25

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
PRESIDENTE

RELATOR DESIGNADO – [ciente]

Em, 31/03/25

VEREADOR RELATOR

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 030

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SR. DIRETOR JAILSON OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Ver. Fabrício Magno.
RELATOR: Ver. Saulo Dantas.

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2025**, da lavra do Ilustre Vereador Fabrício Magno que "Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Diretor Jailson Oliveira da Silva, e dá outras providências".

A propositura constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março do ano de 2025, oportunidade em que foram distribuídos os avulsos para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas.

No prazo legal, art. 94, inciso I c/c o art. 105, parágrafo único da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **foi apresentada emenda**.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls: 031

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, de lavra do Ilustre Vereador Fabrício Magno, tem por escopo conceder o título de cidadão cabedelense ao Sr. Jailson Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cabedelo no âmbito educacional.

POSIÇÃO DA RELATORIA

Primordialmente, ao analisamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, compete-nos indagarmos se a presente matéria legislativa afronta a competência dos demais entes da União.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que compete privativamente à União legislar sobre matérias arroladas no art. 22, o que não se enquadra no caso aprazado.

Analisando, ainda, os arts. 23 e 24, ambos da CRFB/1988, nas competências comum e concorrentemente, respectivamente, aos Estados, Distrito Federal e a própria União, não há mácula ao processamento da aludida análise. Com efeito, a Constituição da República Federativa do Brasil trouxe rol das competências municipais, no Capítulo IV, que, no caso considerado, pode ser cominado ao artigo supratranscrito, consoante segue colacionado:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
> [...] [grifo nosso] CRFB/1988

A legitimidade de iniciativa do processo legislativo deve guardar estrito respeito aos ditames legais, vez que o vício de iniciativa é, em muitos casos, o principal motivo para que o controle de constitucionalidade declare a inconstitucionalidade de normas.

Nesse contexto, destacamos que o projeto em testilha enquadra-se no bojo do art. 13, da Lei Orgânica Municipal, conforme depreende-se:

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

> Art. 13. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes
> atribuições:
> [...] XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Consequentemente, não há legitimidade vinculada ou privativa do chefe do executivo que obstaculizem a propositura em apreço.

Ademais, é perceptível que o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal de Cabedelo, consoante determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Municipal, nos seguintes termos, respectivamente:

> Art. 54. O Decreto Legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal. [LOM]
> Art. 91. Destinam-se os projetos:[...] III - de Decreto Legislativo, a regular matéria de competência privativa da Câmara, com efeito externo, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, tais como: [R.I.]

Por conseguinte, não há que se falar em vício de iniciativa, tendo em vista expressa determinação legislativa ao vereador para propor decreto legislativo, assim como projetos de resolução.

À vista disso, o Regimento Interno determina que não será admitida proposição para concessão de honraria que não seja acompanhada do currículo do homenageado, ressalvados casos específicos, nos pontos colacionados:

> Art. 90. Não se admitirá proposição:
> [...] III – que, pretenda conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, não venha acompanhado do "Curriculum Vitae" da pessoa homenageada, ressalvado nos casos de pessoa de notório conhecimento público, bastando nesta última hipótese, breve histórico da vida da pessoa homenageada; [R.I.]

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 033

Resta, portanto, após análise dos anexos, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 encontra resguardo no tocante a constitucionalidade formal e material, em concordância com a Lei Orgânica Município e demais textos legais.

Todavia, com o objetivo de contribuir que a proposta original, sugere-se a **Emenda n° 001/2025**, com o fim de **alterar a redação da ementa e do art. 1°** do mencionado PL, para identificar com clareza a pessoa que receberá a honraria, entendo ainda que a emenda proposta em nada altera na objetividade da lei.

Junto ao processo legislativo, encontra-se a "biografia", do homenageado, nos termos regimentais.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justa e merecida à homenagem.

Por todo o exposto, opino pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2025, na forma da Emenda 001/2025**, dado ao interesse público que encerra.

É o voto.

Sala das Comissões, em 30 / 04 / 2025.

Ver. Saulo Dantas
Relator

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 034

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator Vereador Saulo Dantas, opina pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2025, na forma da Emenda 001/2025**, dado ao interesse que encerra.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30/ 04/ 2025.

Ver. Moisés "do Meninas Bar"
Presidente

Ver. Saulo Dantas
Vice-Presidente/ Relator

Ver. José Pereira
Membro

PARECER APROVADO
DATA 30/04/25
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 035

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

[Projeto de Decretos Legislativos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2025]
Pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária do dia 06/05/2025
Turno Único de Votação **Quórum: Maioria Qualificada [2/3]**

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	**Edvaldo** Manoel de Lima **Neto** Presidente	**Avante**	
02	**José** Francisco **Pereira** 1º Vice-Presidente	**Avante**	
03	**Wagner** Rogério Fernandes Silva **[do Solanense]** 2º Vice-Presidente	**PV**	
04	**Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** 1º Secretário	**União Brasil**	
05	**Alex** Alexandre de **Lucena** 2º Secretário	**União Brasil**	
06	**Edson** da Silva Dias **["da Ótica]**	**Solidariedade**	
07	**Evilásio Cavalcanti** Neto	**Avante**	
08	**Fabrício Magno** Marques de Melo Silva	**União Brasil**	
09	Geilson de Almeida Nascimento **[Moisés do Meninas Bar]**	**Avante**	
10	José **Edglei Ramalho**	**Solidariedade**	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior **[Júnior Paulo]**	**Solidariedade**	
12	**Reinaldo** Barbosa de **Lima [Rey]**	**PT**	
13	**Saulo** Gabriel Monteiro **Dantas**	**Solidariedade**	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior **[Júnior Datele]**	**MDB**	
15	Ubiraci Santos de Carvalho **[Bira Carvalho]**	**Avante**	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 06 de maio de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 036

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

APURAÇÃO DOS VOTOS - VOTAÇÃO SECRETA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 - Do Vereador José Pereira – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadã Cabedelense à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Diretor Jailson Oliveira da Silva, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Capitão João Antônio de Oliveira Sobral, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 11 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 - Do Vereador Bira Carvalho – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Renan Andrade de Oliveira, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. Alexandre César da Cruz Lima, Secretário de Saúde Municipal, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | 2 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Empresário Marcos Antônio Silva dos Santos, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | 1 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao 2º Sargento do BOPE/CÃES, Marcelo Gomes de Oliveira, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO** = | |

Presidente: _____

1º Secretário: _____

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 037

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GPC/SL N° 596/2025.

Cabedelo (PB), 08 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Jaílson Oliveira da Silva.
DD. Diretor Geral do IFPB.
N E S T A.

2° VIA

Prezado Senhor,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), concedeu-lhe o **"Título de Cidadão Cabedelense"**, mediante propositura da lavra do **Vereador Fabrício Magno**, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de março do corrente ano, nos termos do **Decreto Legislativo n° 902/2025**, conforme cópia em anexo.

Destarte, esclareço a Vossa Senhoria que posteriormente será oficializada data, hora e o local da entrega da referida honraria, nos termos regimentais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Jenicássia G. Chaves
23.05.2025

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls: 038

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025)
(Do Vereador Fabrício Magno)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA** pelo Plenário, com a Emenda nº 001/2025, em turno único de discussão, votação nominal, por 12 (doze) votos favoráveis, na Sessão Ordinária do dia 06/05/2025.

Em, 07/05/2025.

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 07/05/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

Vanessa Mayra Leite Corrêa
Secretária Legislativa
Matrícula 2165

Câmara Municipal de Cabedelo
63

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 14 / 05 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jaílson Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jaílson Oliveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 040

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023 — Cabedelo (PB),14 de maio de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1° Vice-Presidente)
Ver. Wagner"do Solanense" (2° Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)
Ver. Alex Lucena (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 044

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023 — Cabedelo (PB), 14 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jailson Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jailson Oliveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Comandante da 2ª Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Operações Especiais, Capitão PM-PB, João Antônio de Oliveira Sobral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Comandante da 2ª Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Operações Especiais, Capitão PM-PB, João Antônio de Oliveira Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE